



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

PORTARIA Nº 4446/2016 DE 26 DE ABRIL DE 2016.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL O SR. RUBENS MARTINS FILHO, LOTADO NO CARGO DE PEB II-EDUCAÇÃO FÍSICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ALTEMAR CANELADA CAMPOS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 03 (tres) dias a partir de 11 de abril de 2016, licença para tratamento de saúde ao servidor público municipal o Sr. Rubens Martins Filho, portador do R.G. nº 23.013.180-3 SSP/SP, lotado no cargo de PEB II, Educação Física.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 26 de abril de 2016



Altamar Canelada Campos
RG nº 5.070.254-3
Prefeito Municipal


REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO - DATA SUPRA